

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
12/2023	PAULO HENRIQUE DE ABREU SALUM	22/09/2023 15:05
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeira, operador de foto copiadora, lavador de carro e telefonista para a SR/PF /PA.		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificação do serviço e forma de execução feita de maneira insatisfatória.	Falha na prestação dos serviços contratados e grande probabilidade de rescisão contratual, ocasionando retrabalho para o setor de licitações, desgastes entre o órgão e a empresa contratada.	Planejamento	Administração	Alto	

**Impactos**

1 Falha na prestação dos serviços contratados e grande probabilidade de rescisão contratual, ocasionando retrabalho para o setor de licitações, desgastes entre o órgão e a empresa contratada.

**Ações Preventivas**

P-01 - Estudo detalhado dos serviços, consultando outros órgãos que já contrataram o mesmo o objeto; - Descrever de maneira detalhada a forma exata de prestação dos serviços. **Responsável:** PAULO AILTON SARMENTO CARNEIRO

**Ações de Contingência**

C-01 - Realizar, num primeiro momento, um trabalho de sensibilização do fornecedor da importância de bem prestar os serviços, aplicando as penalidades previstas no edital e na legislação específica, caso o fornecedor não se conscientize das suas obrigações, assumidas na contratação; - Verificar se o caso concreto demandará a rescisão do contrato, o que poderá insurgir uma ação mais urgente para contar com a prestação dos serviços, a exemplo da realização de um processo de "carona" em alguma ARP existente. **Responsável:** PAULO AILTON SARMENTO CARNEIRO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Contratação de empresas sem qualificação adequada para a execução do objeto.	Falha na prestação dos serviços contratados e descumprimento, por parte da contratada, das obrigações previstas na legislação e no contrato.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

**Impactos**

1 Falha na prestação dos serviços contratados e descumprimento, por parte da contratada, das obrigações previstas na legislação e no contrato.

**Ações Preventivas**

P-01 O órgão licitante deverá adotar os seguintes procedimentos: - Incluir no edital, exigências de qualificação econômico-financeiras e qualificação técnica mais robustas; - Total atenção na verificação da documentação dos participantes, a fim de evitar falhas no aceite da proposta e da habilitação. **Responsável:** PAULO AILTON SARMENTO CARNEIRO

**Ações de Contingência**

C-01 - Realizar, num primeiro momento, um trabalho de sensibilização do fornecedor da importância de bem prestar os serviços, aplicando as penalidades previstas no edital e na legislação específica, caso o fornecedor não se conscientize das suas obrigações, assumidas na contratação; - Verificar se o caso concreto demandará a rescisão do contrato, o que poderá insurgir uma ação mais urgente para contar com a prestação dos serviços, a exemplo da realização de um processo de "carona" em alguma ARP existente. **Responsável:** PAULO AILTON SARMENTO CARNEIRO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	A licitação sofrer impugnações e/ou					

**R-03** recurso ou resultar Ocasionará o atraso na contratação. Planejamento Administração Médio  
em licitação deserta  
ou fracassada.

**Impactos**

1 Ocasionará o atraso na contratação.

**Ações Preventivas**

P-01 - O órgão licitante deverá responder, de forma clara e objetiva, a todos os pedidos de esclarecimentos encaminhados pelos interessados em participar da licitação; - Ter o cuidado de não incluir no Edital e seus anexos qualquer exigência desnecessária, que caracterize restrição ao caráter competitivo; - Seguir todos os procedimentos previstos nos normativos que disciplinam os processos licitatórios, a fim de evitar impugnações e recursos decorrentes de vícios de legalidade; - Fazer o orçamento, que servirá de base para fixar o preço estimado dos itens a serem licitados, de acordo com os preços realmente praticados no mercado. **Responsável:** PAULO AILTON SARMENTO CARNEIRO

**Ações de Contingência**

C-01 - Responder as impugnações e recursos e sanar, de maneira pontual, a situação que ensejou o fracasso da licitação ou o desinteresse em participar do certame dos potenciais fornecedores; - Republicar a licitação com as medidas saneadoras adotadas; **Responsável:** PAULO AILTON SARMENTO CARNEIRO

**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes**

**Equipe de Planejamento**

\_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE DE ABREU  
SALUM  
Equipe de apoio

\_\_\_\_\_  
PAULO AILTON SARMENTO  
CARNEIRO  
Equipe de apoio